



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - CEPA**4ª ATA COMISSÃO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO
DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL**

Belém, 23 de junho de 2021

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, às 12 horas e 19 minutos, reuniu-se em videoconferência realizada na plataforma de internet *Google Meet*, representantes das Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (atuantes na Secretaria e perante às Zonas Eleitorais), com vistas ao cumprimento da Resolução nº 351 de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Estiveram presentes na reunião: Dra. ROSA NAVEGANTES, juíza membro substituta da Corte Eleitoral do Pará e presidente da CEPAD (Sede); Dr. ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEIREDO, juiz eleitoral; PATRICIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA, membro e secretária da Comissão (Sede); PRISCILA CAMPOS FONSECA membro e secretária da Comissão (ZEs), neste ato também representando o Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ, Juiz Eleitoral; e GLAUCIA GOUVEIA, membro da Comissão (Sede); e SANDRO BORGES, Chefe de Gabinete do Planejamento do TRE-PA.

Pauta:

1. Apresentação Sandro Borges para feitiço do plano de ação das comissões.

Compartilhada com os presentes as telas do plano de ação, Dra. Rosa solicitou a correção de nome da comissão em consonância com o que apregoa a Resolução do CNJ.

Foram discutidos os pontos apresentados pelo Chefe de Gabinete do Planejamento, como: a realização de seminário para formação e publicização dos temas da CEPAD, podendo ser em maio /2022; a contratações de serviços para a realização de um seminário e do tempo que seria necessário para organizar o evento e questões organizacionais; o seminário ocorrendo em 2022 para que ficasse consignado no plano de ação de 2022; a previsão dos gastos para o orçamento do próximo ano; o ano eleitoral muito demandado no âmbito da Justiça eleitoral, mas que há possibilidade e viabilidade de realização de seminários em ano eleitoral; a cartilha virtual ou impressa (versus o prazo da impressão); a Cartilha eletrônica tem acesso mais Eficientes nas Zonas Eleitorais do que a impressa, (dificuldade de acesso à alguma região onde a cartilha impressa poderia chegar com atraso).

Restou consignado que o prazo de divulgação ocorreria até meados de agosto.

2. Pesquisa junto ao público interno.

Foram debatidos os detalhes sobre a pesquisa se ocorreria antes do curso, para ser um termômetro de como o curso deveria prosseguir. O que houve consenso nesse quesito. A presidente da comissão falou sobre a necessidade da pesquisa resguardar o sigilo.

3. Vídeos Informativos.

Sandro e Dra. Rosa Falam sobre de proposta a implantação de política de prevenção ao assédio e discriminação

Foram debatidos os temas: possibilidade de a Comissão propor uma política de enfrentamento ao assédio; a comissão de ética fazer a proposta de mudança no Código de Ética; dar ciência a todas as unidades envolvidas do Plano de Ação de que será realizado nos meses Agosto a Outubro com vídeo informativos, a comissão faz a redação e a ASCOM edita e disponibiliza nas redes sociais do TRE-PA; campanha de

conscientização que seria melhor fazer depois da capacitação e pesquisa para entender o cenário do TRE somente depois fazer as diretrizes, campanha continuada no período do biênio 2021/2022, com a ajuda da ASCOM; aplicativo de denúncia, conversando com a TI para fazer o aplicativo e outros meios, vai depender de qual escolha a comissão para o canal de denúncia para adequar o prazo de conclusão, pois quanto mais complexo a escolha, mais tempo demandará para fazer, falta decidir vai fazer quem vai receber as denúncias, escolher modelagem do APP só depois da capacitação para ter mais consistência, para não ter equívocos na hora de coletar os dados. Modelaria só depois de Setembro. Todos concordaram.

Dra. Rosa diz que a denúncia haverá necessidade ter uma Resolução/Portaria do Tribunal para definir quem vai receber, quem pode receber, o aplicativo vai ser Whatsapp? O servidor Sandro diz que a comissão escolherá a melhor forma, o órgão que delimitará e escolherá, poderá ser Comissão de ética, Departamento de Psicologia e Secretaria de Gestão de Pessoas, com garantia absoluta de anonimato, através de APP e ou Formulário. Priscila diz nesta questão da semana de prevenção, palestras ilustrativas como ficará este ano? Sandro diz que poderá ser feita em Outubro, teremos escolhas, ação de desenvolvimento em uma única ação ou distintas, única ficaria mais coordenada, separada a visualização do plano de ação é mais fácil, fica a critério do Dr. Acrísio e da Dra. Rosa, Priscila também pode contribuir, pois representa o Dr. Jackson.

Priscila pondera poderia deixar os dois e na semana colocar as palestras, 1 semana de Prevenção inclui palestra, 2 Maio Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, também poderia conter palestras. Ato contínuo, Dra Rosa assevera que tem que ser feito anualmente, não deixar no esquecimento, assédio vem de longa data, enraizada, difícil de acabar, Maio ou Outubro alternando se a CODES disser que tem condições de fazer. Sandro fala que poderá ser feito alternado, diluído ao longo do Biênio, conforme a Comissão decidir e ter liberdade para eventuais mudanças. Priscila diz que os itens da ata anterior foram todos tratados respondendo Dra Rosa.

O Dr. Acrísio alega que as perguntas do questionário o CNJ já formulou algumas dessas perguntas, mas que irá pesquisar. Sandro apregoa que fará Formulário do *Google* e com aprovação da Comissão, será feito imediatamente. Dra. Rosa diz que a cartilha tem que ter uma linguagem fácil e com ilustrações se possível pede ajuda na minuta da cartilha para o Sandro.

Sandro alega que irá criar uma pasta no *Google Drive* e irá colocar todos do grupo, para inclusão de materiais da comissão. Gláucia ficou responsável pela criação. Não ficou decidido qual o dia da próxima reunião, Dra, Rosa encerra a reunião.

Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, nós, PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA e PRISCILA CAMPOS FONSECA, Secretárias das Comissões, lavramos a presente ata que vai assinada por todos(as) os(as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 16/08/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA GOUVEIA ARANTES DOS REIS, Colaboradora Terceirizada**, em 17/08/2021, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Membro de Comissão**, em 17/08/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352857** e o código CRC **6054ADC9**.